



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.495/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no inciso II e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, e Considerando o artigo 11 da Lei Complementar nº 01/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Considerando o disposto no item 1 e 1.3.1, do Edital do Concurso Público nº 001/22, e Considerando o Termo de Homologação de Concurso Público – Edital nº 001/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado, para que produza os efeitos legais, o Concurso Público Municipal nº 001/22, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos – BOM PREVI.

Parágrafo 1º - O resultado final foi devidamente publicado no site da Gualimp, <https://gualimpconsultoria.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, na Edição nº 36, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º - O Concurso a que se refere o artigo primeiro, terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da publicação da presente Decreto, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 16 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ

